



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Av. Liberdade, 701 - 01503-001

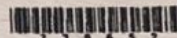
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7709

Site: www.ods.com.br / 18r1

E-mail: 18ofri@ods.com.br

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

DÉCIMO OITAVO



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

239.652

ficha

01

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Registrador

São Paulo, 14 de março de 2017

IMÓVEL: O APARTAMENTO nº 162, localizado no 16º pavimento da TORRE 1, integrante do empreendimento imobiliário denominado "RESERVA MORUMBI", situado na RUA JOSE ARZÃO nº. 85 e RUA MANOEL FILINTO GOMES, no Lote 1, Vila Praia e Bairro do Taboão, 13º Subdistrito Butantã, com a área privativa de 64,140m², área comum total de 66,889m², já incluído o direito ao uso de uma vaga de veículo na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 131,029m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,003229 no solo e nas outras partes comuns do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº171.302.0050-1, em maior área.

PROPRIETÁRIA: TORRES VEDRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 08.288.309/0001-30, com sede nesta Capital, na Avenida Engenheiro Roberto Zuccolo, 555, 1º andar – Sala 1001 – Parte, Vila Leopoldina.

REGISTRO ANTERIOR: R.4/206.928 de 14/12/2011 (Especificação Condominial registrada sob o número 20 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob o nº 11.920, no Livro Três de Registro Auxiliar, ambos nesta data), todos deste Serviço Registral.

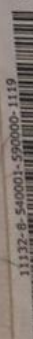
A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AC 558943

11132-8-540001-590000-1119



RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
239.652

ficha
01
verso

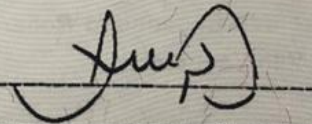
Av.1 em 14 de Março de 2017

Prenotação 697.416, de 07 de fevereiro de 2016

ÔNUS - SERVIDÃO - REFERÊNCIA

Conforme R.23 e Av.24/19.256, mencionados na Av.10 e Av.11/14.931, Av.1 e Av.3/195.335 e na Av.1/206.928 todas deste Serviço Registral, verifica-se que o imóvel onde está implantado o empreendimento imobiliário denominado RESERVA MORUMBI é beneficiado por uma servidão predial urbana, contínua, perpétua, de trânsito, indivisível e inalienável, destinada exclusivamente ao acesso e passagem de pessoas, animais, veículos, condutos de águas limpas e servidas, ou pluviais, e de gás, linhas elétricas ou óticas, telefônicas ou utilização semelhantes, com a área de 1.928,93m2, instituída pela **MORUMBI PARC RESIDENCE LTDA**, proprietária do imóvel serviente.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos



Av.2 em 14 de Março de 2017

Prenotação 697.416, de 07 de fevereiro de 2016

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE Nº 003/2011- REFERÊNCIA

Conforme Av.7/195.335, mencionado na Av.2/206.928, deste Serviço Registral, parte do terreno onde foi implantado o empreendimento imobiliário denominado RESERVA MORUMBI, com a área de

- continua na ficha 02 -



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18ofri@ods.com.br

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
239.652

ficha
02

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 14 de março de 2017

3.733,29m2, FOI DECLARADA ÁREA PARA PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos

Av.3 em 14 de Março de 2017
Prenotação 697.416, de 07 de fevereiro de 2016

TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA - REFERÊNCIA

Conforme Av.11/206.928, feita à vista do Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação de Incorporação Imobiliária, firmado em 26 de junho de 2013, pela incorporadora **TORRES VEDRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com anuência da credora hipotecária pelo R.6/206.928, **MOTO PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA**, CNPJ 04.559.514/0001-32 e com fundamento nos arts. 31A e 31B da Lei Fed. 4.591/64, a incorporação imobiliária do empreendimento imobiliário denominado "RESERVA MORUMBI", objeto do R.5, Av.7, Av.9 e Av.10/206.928, FOI SUBMETIDA ao REGIME DE AFETAÇÃO, pelo que o terreno e as acessões dela decorrentes, bem como os demais bens e direitos que lhe são vinculados, se manterão apartados do patrimônio da incorporadora e constituirão patrimônio de afetação destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes. Termo esse cuja cópia, na íntegra, fica arquivada na Pasta 1.339, deste Ofício.

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AC 558944



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

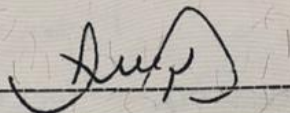
239.652

ficha

02

verso

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos



Av.4 em 14 de Março de 2017

Prenotação 697.416, de 07 de fevereiro de 2016

ÔNUS - HIPOTECA - REFERÊNCIA

Conforme R.14/206.928, deste Serviço Registral, a proprietária, **TORRES VEDRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, deu em primeira, única e especial hipoteca, a fração ideal de 0,996771 do imóvel em maior área, correspondente as futuras unidades autônomas integrante das TORRES 01 E 02, vagas de garagem e depósitos, do empreendimento imobiliário denominado "RESERVA MORUMBI" ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$44.070.000,00, destinada ao financiamento da construção do referido empreendimento, objeto da incorporação constante do R.5, Av.7, Av.9 e Av.10/206.928, e que desde já se incorpora a presente garantia, sendo que os prazos do financiamento são os seguintes: a) Prazo total do financiamento: 52 meses, com início em 28/06/2013, e data da apuração da dívida/vencimento em 12/10/2017; a1) Período para construção: Prazo para construção, 31 meses, com início em 01/04/2014, e data de conclusão da obra em 12/10/2016; a2) Período para comercialização: Prazo para comercialização, 06 meses, com início em 13/10/2016 e data de apuração da dívida/vencimento em 12/04/2017; a3) Prazo de amortização: 06 meses, com início em

- continua na ficha 03 -



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18r1
E-mail: 18ofri@ods.com.br

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
239.652

ficha
03

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador
São Paulo, 14 de março de 2017

13/04/2017, e data de apuração da dívida/ vencimento em 12/10/2017. Os juros serão devidos à taxa nominal mensal de 0,7207% e à taxa efetiva anual de 9,0000%, e demais encargos e acessórios contratuais. Fica excluída da garantia hipotecária, a FRAÇÃO IDEAL de 0,003229 do terreno desta matrícula, que corresponderá ao APARTAMENTO nº 182 (já incluído o direito ao uso de uma vaga de veículo na garagem coletiva do edifício), a localizar-se no 18º pavimento da TORRE 1 (objeto do R.12/206.928). De conformidade com o art. 1.484 do NCC, o imóvel foi avaliado em R\$10.287.920,00 (terreno). Comparecendo ainda como fiadora, **CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, CNPJ 73.178.600/0001-18, e, ainda como interveniente construtora, **CONX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 01.900.191/0001-00.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos

Av.5 em 14 de Março de 2017
Prenotação 697.416, de 07 de fevereiro de 2016

ÔNUS - SERVIDÃO - REFERÊNCIA

Conforme R.17/206.928, deste Serviço Registral, a proprietária e incorporadora, **TORRES VEDRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, com anuência do Credor Hipotecário pelo R.14/206.928, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, e do Compromissário Comprador pelo R.12/206.928, **ANTONIO CARLOS CANDIDO TEODORO**, CPF 428.500.618-91 casado

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AC 558945



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

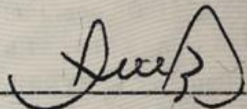
239.652

ficha

03

com MAURA POMIN, CPF 263.182.368-05, INSTITUIU em favor da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, CNPJ 61.695.227/0001-93, UMA SERVIDÃO DE PASSAGEM PERPÉTUA E GRATUITA, para fins de implementação da Linha de Distribuição ou da rede subterrânea (caixas de passagens e dutos) sobre uma faixa de terreno em parte do imóvel onde está implantado o empreendimento imobiliário denominado RESERVA MORUMBI com a área de 428,22m². Para efeitos fiscais foi atribuído à servidão o valor de R\$1.000,00.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos



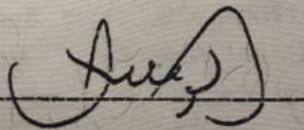
Av.6 em 14 de Março de 2017

Prenotação 697.416, de 07 de fevereiro de 2016

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista dos Instrumentos Particulares de Instituição, Especificação e Convenção de Condomínio datados de 01 de fevereiro de 2017, para constar que a instituinte e proprietária, **TORRES VEDRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, representada por Maria Lucia de Jesus Rei e Felipe Russo de Almeida Cunha, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Substituta,
Mariney Primo Menezes Lagos



- continua na ficha 04 -



DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18r/1
E-mail: 18ofri@ods.com.br

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

239.652

ficha

04

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 14 de setembro de 2017

Av.7 em 14 de Setembro de 2017
Prenotação 712.197, de 29 de agosto de 2017

ADITAMENTO

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 2º Aditamento datado de 14 de junho de 2017, na forma da Lei 4.380/64, com alterações introduzidas pela Lei 5.049/66, pelo qual, as partes contratantes, de um lado, o credor, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2035, já qualificado, representado por Rildo Urtado Pereira de Araújo e Adriana Infante, e de outro, a devedora, **TORRES VEDRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, representada por Rafael Novellino e Sandra Esthy Attie Petzenbaum, com a anuência da fiadora **CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES**, já qualificada, representada por Rafael Abba Horn e Elie Horn; e, da interveniente construtora: **CONX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, representada por Ricardo Uchôa Luna e Yorki Oswaldo Estefan, de comum acordo, Aditaram os Instrumentos Particulares que deram origem à Hipoteca objeto do R.14/206.928 deste Registro, e mencionada na Av.4 desta matrícula, importando, o saldo devedor, nesta data, em R\$32.448.519,43, para constar as seguintes alterações:

A - prazos do financiamento: (i) período de construção: início em 01/04/2014 – término em 12/10/2016; (ii) período de carência: início em 13/10/2016 – término em 12/10/2017; e (iii) data de vencimento do financiamento: 12/10/2017; ficando ratificado todos os demais itens.

- continua no verso -

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AC 558946

11132-8-540001-500000-119



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

239.652

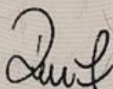
ficha

04

verso

cláusulas e condições dos contratos ora aditados, continuando em pleno vigor a hipoteca objeto daquele registro.

O Escrevente Autorizado,
Rodrigo Di Sessa Fassina

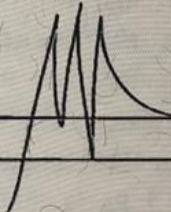


Av.08 em 18 de janeiro de 2019
Prenotação 746.916 de 08 de janeiro de 2019.

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido no registro seguinte, para constar que fica CANCELADA PARCIALMENTE a HIPOTECA objeto do R.14/206.928, mencionada na Av.4 e Av. 07, desligado da referida garantia o imóvel constante desta matrícula, em razão da autorização dada pelo credor, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, 2.041, 2235, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



R.09 em 18 de janeiro de 2019
Prenotação 746.916 de 08 de janeiro de 2019.

VENDA E COMPRA

Nos termos do Instrumento Particular de 24 de maio de 2018, na forma da Lei Fed. 4.380/64, a proprietária, **TORRES VEDRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**

(continua na ficha 05)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18r1
E-mail: 18ofri@ods.com.br

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

Matrícula
239.652

Ficha
05

São Paulo,

18 de janeiro de 2019

LTDA, com sede nesta Capital, na Rua do Rócio, 109, 3º Andar, Sala 01, Parte, Vila Olímpia, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a DANYLLO ARAUJO GONÇALVES, RG nº 30984384-SSP/SP, CPF nº 330.661.058-57, brasileiro, solteiro, maior, jogador de futebol, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Doutor Luiz Migliano, 923, apartamento 193, Torre 2, Jardim Cabore, pelo valor de R\$404.300,00.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R. 10 em 18 de janeiro de 2019

Prenotação 746.916 de 08 de janeiro de 2019.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Nos termos do Instrumento Particular referido no registro anterior, o adquirente ALIENOU FIDUCIARIAMENTE, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, o imóvel desta matrícula ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco, deste Estado, no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, sendo de R\$301.750,00 o valor da dívida, pagável por meio de 360 prestações mensais e consecutivas, nelas incluídos juros, na forma constante do título, e demais encargos e acessórios contratuais, consistindo em R\$3.086,09, o valor total da prestação inicial, com vencimento para 10/07/2018, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Fica estipulado o prazo de carência de 360 dias para intimação do devedor. De conformidade com o inc. VI do art. 24 da mencionada Lei, foi atribuído ao imóvel o valor de R\$355.000,00. Constam do título multa e outras condições.

(continua no verso)

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AC 558947



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

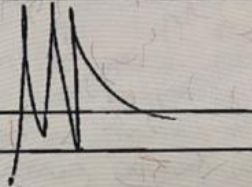
239.652

ficha

05

verso

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Av.11 em 10 de setembro de 2019

Prenotação 762.893 de 08 de agosto de 2019.

RETIFICAÇÃO - SERVIDÃO - REFERÊNCIA

Procede-se a presente averbação, à vista da Escritura Pública lavrada em 02 de agosto de 2019 (Livro 3995, folhas 123/128); e, Escritura Pública lavrada em 03 de setembro de 2019 (Livro 3995, folha 366), ambas no 17º Tabelião de Notas, desta Capital, para constar que, as partes contrariantes de um lado, a proprietária do imóvel serviente, designada devedora, **LUIZ MIGLIANO I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 21, sala 06 L, CNPJ nº 09.244.645/0001-44, representada por Mariana Senna Santa'anna e Marcelo Dzik, adquirido pelo R.26/19.256; e, Av.3/213.973, ambas deste Registro, de outro lado; a proprietária e incorporadora dos imóveis dominantes, designada credora, **TORRES VEDRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, representada por Felipe Russo de Almeida Cunha e Piero Julian dos Santos Sevilla, adquiridos pelo R.4/206.928 e R.3/206.929, ambas deste Registro, onde foram implantados os condomínios denominados "**RESERVA MORUMBI**" e "**TREE MORUMBI**", respectivamente, de comum acordo **RETIFICARAM E RATIFICARAM** as Escrituras Públicas que deram origem ao R.23 e Av.24/19.256, mencionadas na Av.1, desta matrícula, tão somente com relação a descrição da área abrangida pela servidão que passou a ter a área de **2.032,75m²**, devidamente descrita na Av.16/213.973, deste Registro.

(continua na ficha 06)



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18ri
E-mail: 18otri@ods.com.br

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
239.652

Ficha
06

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 10 de setembro de 2019

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina
Selo Nº 111328331GK000202034YF19S
Av. 12 em 10 de setembro de 2019
Prenotação 762.895 de 08 de agosto de 2019.

INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA - REFERÊNCIA

Procede-se a presente averbação, à vista da Escritura Pública lavrada em 02 de agosto de 2019 (Livro 3995, folhas 129/140); e, Escritura Pública lavrada em 03 de setembro de 2019 (Livro 3995, folha 395), ambas no 17º Tabelião de Notas, desta Capital, para constar que, a proprietária do imóvel serviente matriculado sob nº 213.973, deste Registro, designada devedora, **LUIZ MIGLIANO I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 21, sala 06 L, CNPJ nº 09.244.645/0001-44, adquirido pelo R.26/19.256 e Av.3/213.973, ambas deste Registro, com anuência da titular e incorporadora dos imóveis dominantes pelo R.4/206.928 e R.3/206.929, ambas deste Registro, designada credora, **TORRES VEDRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, INSTITUIU em favor da "Concessionária" ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A, CNPJ 61.695.227/0001-93, com sede na cidade de Barueri, neste Estado, na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, UMA SERVIDÃO ADMINISTRATIVA PERPÉTUA E GRATUITA DE PASSAGEM, sobre uma faixa do terreno, com a área de 2.032,75m², descrita no R.17/213.973, deste Registro, a ser utilizada como acesso aos imóveis dominantes onde estão implantados os Condomínios denominados "RESERVA MORUMBI" e "TREE MORUMBI", matriculados sob nºs 206.928 e 206.929, respectivamente. Constatam outras condições, e em especial a ciência da ELETROPAULO da manutenção da eficácia e destinação

(continua no verso)

18º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AC 558948



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
239.652

Folha
06

dada a Servidão Predial registrada sob nº 23 e Av.24/19.256, mencionada na Av.1 e Av.16/213.973, ambas deste Registro. Para efeitos fiscais foi atribuído à servidão o valor de R\$1.000,00.

O Escrevente Substituto,
Rodrigo Di Sessa Fassina



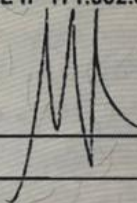
Selo Nº 111328331HK000201172FT19F

Av.13 em 24 de janeiro de 2020
Prenotação 774.910 de 15 de janeiro de 2020.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular referido na averbação seguinte e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 24/01/2020, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo CONTRIBUINTE nº 171.302.0177-1.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda



Selo Nº 111328331XY000262688VX20X

Av.14 em 24 de janeiro de 2020
Prenotação 774.910 de 15 de janeiro de 2020.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Particular de 06 de janeiro de 2020, do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, e da Certidão expedida por esta Serventia em 25/11/2019, que informa sobre a intimação do fiduciante **DANYLLO**

(continua na ficha 07)



DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTROS DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Av. Liberdade, 701 - 01503-001
São Paulo - SP / Fone SAC: (11) 3274-7700
Site: www.ods.com.br/18r/1
E-mail: 18ofri@ods.com.br

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

DÉCIMO OITAVO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
239.652

Folha
07

São Paulo, 24 de janeiro de 2020

ARAUJO GONCALVES, solteiro, maior, já qualificado, e quanto ao decurso de prazo de 15 dias sem que tivesse ocorrido a purgação da mora em que foi constituído com a referida intimação, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei Fed. 9.514/97, para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL**, em nome do credor fiduciário, **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R\$362.621,00. Ficando o fiduciário com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331NV000262689GE200

1º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

11132-8 - AC 558949



CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73.

Emolumentos:

| | | | |
|---------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ao Oficial..: | R\$: 32,97 | Ao Estado..: | R\$: 9,37 |
| Ao Ipesp..: | R\$: 6,41 | Ao Sinoreg..: | R\$: 1,74 |
| Ao T.J.....: | R\$: 2,26 | Ao ISSQN..: | R\$: 0,67 |
| Ao M.P.....: | R\$: 1,58 | TOTAL..: | R\$: 55,00 |

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 24 de janeiro de 2020


OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCRIVENTE AUTORIZADO.

Oficial Substituto

() Daniel Francisco de Souza

Escreventes Substitutos

() Mariney P. Menezes Lagos
() Nilson Pinto Siqueira
() Sara Francez
() Suely de Menezes Carvalho

() Maurício Gonçalves de Alvim
() Rodrigo Di Sessa Fassina
() Sérgio Dias dos Santos
() Maria Ap. Cavalcante Silva

Escreventes Autorizados

() Adlei de Almeida
() Dhiego Henrique S. Dias
() Julio da Costa Neves Neto
() Erik Luiz Rossi

() Claudio Marcio de Queiroz Alves
() Eduardo Queiróz Rodrigues
() Willian Augusto Mazaró Guimarães
(x) Eduardo Melo da Costa

